



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.

CEP: 63.595 – 000 - Catarina – CE - <http://www.catarina.ce.gov.br/> - Fone/Fax: (88) 3556-1167

CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

### CARTA POR ABANDONO DE CARGO PÚBLICO

Catarina (CE), 30 de agosto de 2017.

Ilustríssimo Senhor  
**JONATHAS PINHO CAVALCANTE**  
Acopiara/ Ceará

#### REFERENTE: ABANDONO DE CARGO PÚBLICO

Tendo Vossa Senhoria deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 13 de fevereiro de 2017, onde deveria desempenhar as atribuições de Assistente Técnico, cargo que tomou posse e entrou em exercício em 18 de julho de 2016, sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente certificá-lo, que lhe fica consignado o prazo de 3 (três) dias a contar do recebimento desta, para que compareça na sede da Prefeitura Municipal de Catarina- CE, para reiniciar suas atividades ou justificar, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede o seu comparecimento. Caso contrário consideraremos sua atitude como ato de abandono de cargo e, conseqüentemente, a vacância do cargo público, ficando Vossa Senhoria exonerado de ofício, nos moldes do artigo 40, § Único, alínea “b” da Lei Municipal nº 269/98 de 17/04/1998, que regula o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Catarina – CE.

Atenciosamente,

**Thiago Paes de Andrade Rodrigues**  
Prefeito Municipal